

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-7296

DECRETO Nº 06 /2025, DE 08 ABRIL DE 2025.

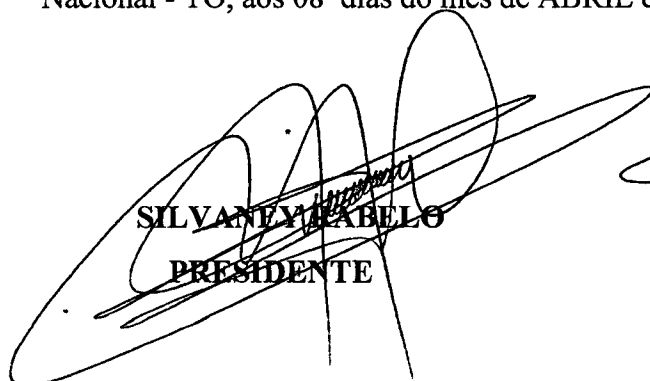
**“Concede o Título de Cidadã Honorária
do Município de Porto Nacional a
Senhora MARIA DE FÁTIMA DE
JESUS.”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL a MARIA DE FÁTIMA DE JESUS, sócia proprietária da rede Quartetto Supermercados, que esta presente há 14 anos no município. pelos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

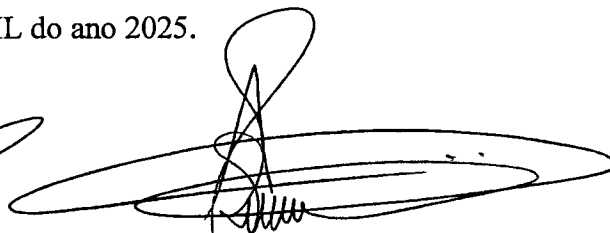
Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

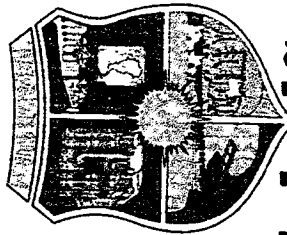
Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 08 dias do mês de ABRIL do ano 2025.



SILVANEYNABELO
PRESIDENTE



GEOVANE DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

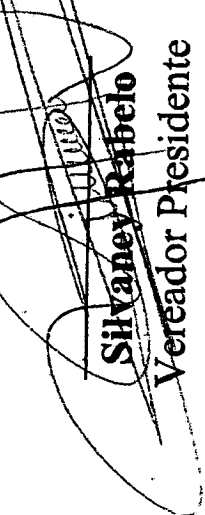


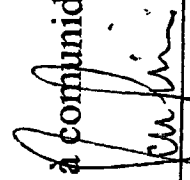
Título de Cidadão Honorífico Portuense

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, por iniciativa e autoria do
Vereador Marcone Cleiton de Oliveira expressando o pensamento do povo portuense, corporificado
pelo Decreto Legislativo Nº 06/2025, de 02 de abril de 2025, confere a Senhora:

Maria de Fátima de Jesus

Em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Portuense.


Silvaney Rabelo
Vereador Presidente


Marcone Cleiton
Vereador Propositor

Recb. 25
14/04/25